## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema



Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

http://cbhpp.org/

contato.cbhpp@gmail.com

#### Deliberação CBH-PP/163/2015, de 06/03/2015.

Aprova indicação de Representantes segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios, para compor as Câmaras Técnicas do CBH-PP relativo ao período de 01/04/2015 a 31/03/2017.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e considerando que o CBH-PP possui três Câmaras Técnicas permanentes, sendo a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS), a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI) e a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA);

Considerando o Artigo 3º, §2º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que os membros das Câmaras Técnicas sejam nomeados por deliberação da plenária, pelos respectivos segmentos integrantes do CBH-PP, considerando o conhecimento técnico do membro ou sua área de atuação;

Considerando o Artigo 4º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que as Câmaras Técnicas sejam compostas por membros do CBH-PP de forma paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o Artigo 4º, §1º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que o mandato dos membros das Câmaras Técnicas coincidirá com o mandato dos membros do CBH-PP;

Considerando o Artigo 30 do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que as Câmaras se renovem a cada 02 (dois) anos, conforme composição do CBH-PP, admitida a reeleição;

Considerando os Artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação CBH-PP/161/15, de 06/03/15, que aprova a indicação de Representantes para os segmentos, Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH-PP durante o período de 01/04/2015 a 31/03/2017.

#### Delibera:

Artigo 1º - Fica composta, no âmbito do CBH-PP, a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS por:

I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

- 1. Departamento de Águas e Energia Elétrica Estado de São Paulo DAEE;
- 2. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Agência de Pres. Prudente) CETESB;
- 3. Companhia de Saneamento Básico de São Paulo SABESP;
- 4. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Faculdade de Ciências e Tecnologia campus de Presidente Prudente (UNESP/FCT);
- 5. Companhia Energética do Estado de São Paulo CESP;
- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Presidente Prudente) CATI;
- 7. Secretaria do Meio Ambiente SMA/CBRN;
- 8. Coordenadoria de Defesa Agropecuária CDA;
- 9. Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios APTA;
- 10. Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo CODASP;
- 11. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano CDHU;
- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Presidente Venceslau) CATI.

# C

CBH-PP

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | http://cbhpp.org/ | contato.cbhpp@gmail.com

II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

- 1. Associação Brasileira de Empresas Geradoras de Energia Elétrica ABRAGE;
- 2. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FIESP;
- 3. Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Presidente Prudente e Região;
- 4. Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC / UNOESTE;
- 5. Associação dos Engenheiros da SABESP AESABESP;
- 6. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de P.Pte. e Região (SINTRAPP);
- 8. Centro das Indústrias do Estado de São Paulo CIESP;
- 9. Sindicato Rural de Presidente Bernardes;
- 10. Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema Pontal Flora;
- 11. Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente CDPEMA;
- 12. Instituição de Ensino Superior de Pres. Prudente IESPP.

#### III - Um representante de cada um dos seguintes municípios:

- 1. Município de Álvares Machado;
- 2. Município de Presidente Prudente;
- 3. Município de Martinópolis;
- 4. Município de Santo Anastácio;
- 5. Município de lepê;
- 6. Município de Presidente Venceslau;
- 7. Município de Presidente Epitácio;
- 8. Município de Pirapozinho;
- 9. Município de Tarabai;
- 10. Município de Estrela do Norte;
- 11. Município de Anhumas;
- 12. Município de Euclides da Cunha Paulista.

## **Artigo 2º** - Fica composta no âmbito do CBH-PP a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI por:

#### I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

- 1. Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE;
- 2. Companhia de Saneamento Básico de São Paulo SABESP;
- 3. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Agência de Pres. Prudente) CETESB;
- 4. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Presidente Prudente) CATI;
- 5. Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo ITESP;
- 6. Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios APTA;
- 7. Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo CODASP;
- 8. Secretaria do Meio Ambiente SMA/CBRN;
- 9. Polícia Militar Ambiental;
- 10. Fundação Florestal do Estado de São Paulo.

#### II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

- 1. Instituto Brasileiro de Ciência do Ambiente IBCamb;
- 2. Associação Prof. da Ind. da Fabricação de Álcool, Açúcar, Similares e Conexos UDOP;
- 3. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FIESP;
- 4. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Pres. Prudente;
- 5. Instituição de Ensino Superior de Pres. Prudente IESPP;
- 6. Associação Ecológica Ararajuba de Regente Feijó ECOARARA;
- 7. Centro das Indústrias do Estado de São Paulo CIESP;
- 8. Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente CDPEMA;
- 9. Sindicato Rural de Presidente Prudente.
- 10. Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC / UNOESTE



### Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | http://cbhpp.org/ | contato.cbhpp@gmail.com

#### III - Um representante de cada um dos seguintes municípios:

- 1. Município de Presidente Prudente;
- 2. Município de Narandiba;
- 3. Município de Presidente Venceslau;
- 4. Município de Regente Feijó;
- 5. Município de Pirapozinho;
- 6. Município de Rosana;
- 7. Município de Tarabai;
- 8. Município de Santo Anastácio:
- 9. Município de Anhumas;
- 10. Município de Rancharia.

#### Artigo 3º - Fica composta no âmbito do CBH-PP a Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA por:

#### I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Faculdade de Ciências e Tecnologia campus Presidente Prudente (UNESP/FCT);
- 2. Companhia Energética do Estado de São Paulo CESP;
- 3. Companhia de Saneamento Básico de São Paulo SABESP;
- 4. Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo ITESP;
- 5. Diretoria de Ensino de Presidente Prudente;
- 6. Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE;
- 7. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Agência de Pres. Prudente) CETESB;
- 8. Diretoria de Ensino de Santo Anastácio;
- 9. Diretoria de Ensino de Mirante do Paranapanema;
- 10. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Pres. Prudente) CATI.

#### II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

- 1. Organização Internacional Soroptimista de Presidente Prudente;
- 2. Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema Pontal Flora;
- 3. Associação do Comitê da Cidadania pela Ética na Política e de Defesa dos Direitos do Cidadão do município de Tarabai;
- 4. Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC / UNOESTE:
- 5. Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente CDPEMA
- 6. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC;
- Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público municipal de Presidente Prudente e Região SINTRAPP;
- 8. Associação Ecológica Ararajuba de Regente Feijó ECOARARA;
- 9. Associação Ecológica em Defesa do Meio Ambiente ASEDEMA;
- 10. Instituto de Pesquisas Ecológicas IPE.

#### III - Um representante de cada um dos seguintes municípios:

- 1. Município de Rosana;
- 2. Município Presidente Prudente;
- 3. Município de Álvares Machado;
- 4. Município de Rancharia;
- 5. Município de Tarabai;
- 6. Município de Regente Feijó;
- 7. Município de Euclides da Cunha Paulista;
- 8. Município de Santo Anastácio;
- 9. Município de Indiana;
- 10. Município de Martinópolis.



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP contato.cbhpp@gmail.com

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 http://cbhpp.org/ 1

Artigo 4º - Os membros das Câmaras Técnicas estão sujeitos às diretrizes constantes no Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudos, Educação Ambiental e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

Artigo 5º - As entidades definidas nos Artigos 1º, 2º e 3º desta Deliberação para a composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP, ficam convocadas para reuniões específicas de cada Câmara para eleição do respectivo Coordenador, titularidades e suplências a se realizar no DAEE, Rua João Gonçalves Foz, nº 1736, nas datas e horários que seguem:

- I Reunião da CT-PAS para eleição do Coordenador dia 09 de março de 2015, as 09h30min;
- II Reunião da CT-Al para eleição do Coordenador dia 10 de março de 2015, as 09h30min;
- III Reunião do CT-EA para eleição do Coordenador dia 11 de março de 2015, as 09h30min.

Artigo 6º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados para compor as Câmaras Técnicas nesta reunião ordinária iniciam em 01 de abril de 2015, encerrando em 31 de março de 2017.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 39ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 06 de março de 2015.

**Enio Magro** Presidente do CBH-PP

Marcelo de Oliveira Néias Vice-Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo Secretário Executivo do CBH-PP